



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educacao e Humanidades

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Produção de Atividades Pedagógicas e Culturais do Programa Histórias Ancestrais: Contratação de Produtora para a realização do Seminário Tambores da Baixada; Circulação dos filmes “Bomba Bakuro” e “Sambaqui, Conchas Ancestrais”; Produção Executiva de 05 Estudos de Campo com a dinamização e a contratação de transporte para os estudantes das escolas públicos e/ou professores em formação continuada.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O Programa Histórias Ancestrais é um programa de formação, de assessoramento pedagógico e de circulação cultural voltado para a popularização das ciências na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro. O programa está voltado para a população negra e indígena que remonta a 70% da população das cidades da Baixada Fluminense. Tanto os livros como a produção cultural a ser circulada foram produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação nas Periferias (PPGECC) e em articulação com diferentes instituições populares no território, como o Museu Vivo do São Bento, entre outros.

Para além de questões políticas e metodológicas, a demanda também visa a divulgação de pesquisas da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF/UERJ nas escolas públicas, bem como a divulgação dos cursos de licenciatura e de pós-graduação da universidade para os estudantes em formação e que demandam participar do vestibular da UERJ. Assim, além de se tratar de uma ação fundamental para o desenvolvimento político e a consciência das identidades indígenas e africanas no território, a demanda também tem um argumento prático de divulgação da UERJ no território da Baixada Fluminense, um conjunto de 13 cidades com mais de 4,5 milhões de habitantes.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Produtora para a realização das atividades pedagógicas e culturais do Programa Histórias Ancestrais: Seminário Tambores da Baixada; Circulação dos filmes “Bomba Bakuro” e “Sambaqui, Conchas Ancestrais”; Produção Executiva de 05 Estudos de Campo com a dinamização e a contratação de transporte para os estudantes das escolas públicos e/ou professores em formação continuada.

IV – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 1; Realização e Produção de 05 Estudos de Campo que compõem o Programa Histórias Ancestrais, de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Circulação com 10 exibições dos Filme Bomba Bakuro (2024) e mais 10 exibições do filme Sambaqui, conchas ancestrais (2024), de forma que seja possível assegurar que o debate sobre as ancestralidades indígenas e africanas no contexto da Baixada Fluminense seja ampliado nas escolas públicas e em outras instituições que demandam o interesse.
3. Seminário Tambores da Baixada: sons, afetos e ancestralidades que visa uma atividade de culminância e celebração organizado em um dia de atividades com a realização de 01 palestra de abertura, 02 apresentações culturais; 07 oficinas de tambores; 01 encontro de tambores. Nesse seminário serão assegurados distribuição de feijoada para o almoço e transporte para que estudantes de escolas públicas da Baixada possam poder participar.

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo da entre é em até 45 dias úteis.

O local da entrega será na administração da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF/UERJ. CNPJ 33540014/0001-57, inscrição estadual 76003939, Campus FEBF/UERJ. Rua General Rebelo, S/N, Vila São Luis, Duque de Caxias – RJ. CEP 20065-050. Telefone: 2672-6602.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Despesa	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Produção Executiva e realização do Seminário Tambores da Baixada com 1 palestra, 02 apresentações culturais, 300 almoços (feijoada), 07 oficinas 01 encontro de tambores	16.000,00	01	16.000,00
Circulação e exibições do filme Bomba Bakuro	500,00	10	5.000,00
Circulação e exibições do filme Sambaqui, conchas ancestrais	500,00	10	5.000,00
Estudos de Campo	1.200,00	5	6.000,00
Aluguel de ônibus para transporte de estudantes de escolas públicas	1.800,00	10	18.000,00

TOTAL	XXXXXXXX	XXXXXXXX	50.000,00
-------	----------	----------	-----------

VI – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser integral e mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica pela contratada.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência e em consonância com a proposta de preços;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza;
- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;
- Conceder garantia do objeto do certame de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da entrega dos bens, no tocante a defeitos de fabricação;
- Entregar objeto do certame no prazo estabelecido neste edital e termo de referência.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

Duque de Caxias, 10 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira dos Santos, Assistente Administrativo**, em 10/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104329285** e o código CRC **1A1FB073**.